

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1133/2007** 

Ementa

CONCEDE À SR<sup>a</sup>. ZILDA FERREIRA DE GODOY O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2007 07/09/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1189/2007 - Autoria: Roberto Conde Andrade

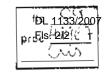
Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007.

**Autor: ROBERTO CONDE ANDRADE** 





publicação.

## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Proc. 49.967)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.133, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede à Srª. ZILDA FERREIRA DE GODOY o título de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à Srª. ZILDA FERREIRA DE GODOY o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

RNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

> VILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa